

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**

**ENTIDADE GESTORA: GERAL**

**DECRETO - ALTERACAO-QDD**

**DECRETO Nº 61 DE 7 DE JULHO DE 2022**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2167/2021 de 12 de Julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

**Artigo 1º**

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

**6001 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ**

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2033 - SERVIÇO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO IPREJ</b>			
3.3.90.92.00-03	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00-03	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00-03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430.000,00	0,00
3.3.90.36.00-03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00
3.3.90.35.00-03	Serviços de Consultoria	0,00	250.000,00
3.3.90.33.00-03	Passagens e Despesas Com Locomoção	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00-03	Diárias – Civil	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>430.000,00</b>	<b>430.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>430.000,00</b>	<b>430.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>430.000,00</b>	<b>430.000,00</b>

**Artigo 2º**

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 7 de Julho de 2022

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

**Prefeito**

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Jequié